

proposições feitas no expediente; aprovada a constituição de uma Comissão para apurar o caso das denúncias feitas pelo Vereador Walter Soares Cardoso, sendo designados pelo Senhor Presidente os seguintes Vereadores: Aldir José de Sousa, José Augusto Corrêa e Jandyr Alves Oraro; Foram aprovados em Redação Final os processos números: 63/72 e 45/63; aprovado em segunda discussão o Processo nº 63/76. Luiu em explicação pessoal o Vereador José Augusto Corrêa, para externar seu apoio e do Vereador J. Moyses Bessa Teixeira, as reivindicações dos operários da Alcalis; em seguida solicitou permissão para retirar-se. Nada mais sendo tratado, eu Aldir José de Sousa, Secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada na forma legal.

*[Assinatura]*

Ata da reunião extraordinária, realizada pela Câmara Municipal de Cabo Frio, no dia 10 de outubro de 1963.

Nos dez dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e três, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a Presidência do Vereador Jorgel Vieira de Aguiar e com a presença dos seguintes Vereadores: Manoel Antunes, Aldir José de Sousa, Paulo Carvalho de Azevedo Silva, Jorge Elias Netto, Jandyr Alves Oraro, Walter Soares Cardoso, Luiz Joaquim Correia, José Augusto Corrêa e Manoel Alves da Costa. Havendo número legal, foi iniciada a reunião, procedendo-se à leitura da ata da reunião anterior, tendo sido a mesma aprovada. Em seguida foi lido o expediente, que consistiu da leitura de cópias dos telegramas enviados ao Presidente do Senado Federal e ao Presidente da Câmara dos Deputados, congratulando-se pela posição firme tomada quando da proposta do Governo, pedindo a decretação de Estado de Sítio no país. Pela ordem de inscrição, salutarão os seguintes Vereadores: Walter Soares Cardoso para inicialmente proceder à leitura de expediente enviado à Câmara pelo Sindicato dos Trabalhadores da Companhia Nacional de Alcalis; ratificou as críticas e denúncias que fez anteriormente, contra os dirigentes sindicais da Alcalis; seu artigo publicado no jornal "Classe Operária", que dá cobertura a tudo aquilo que tem declarado na Câmara; finalizando propôs a transcrição do referido artigo na ata da reunião. José Augusto Corrêa para justificar a sua posição sobre o pedido de decretação do Estado de Sítio, na reunião

não anterior, não tendo definido a sua posição em virtude de não conhecer detalhadamente os termos da proposição do Governo ao Congresso Nacional; afirmou que a sua posição na continuação e fez a leitura de telegramas que propôs fossem enviadas a diversas autoridades, de congratulações pela não decretação do Estado de Sítio; estranhou quanto a não aprovação pela Câmara dos Deputados, da emenda constitucional que possibilitaria a efetivação da reforma Roraima; nesse sentido, propôs o envio de telegrama ao Presidente da Câmara dos Deputados, protestando contra a rejeição; finalizando, seu requerimento que encaminhou a Mesa, propondo alteração na mensagem referente à Revisão do Código Tributário, reduzindo a taxa no que se refere ao Imposto de Indústria e Profissões, para a Indústria de um modo geral e em caso especial para a Indústria Salgueira; no mesmo requerimento, o referido Vereador solicitava vista do projeto relativo a reforma tributária, a fim de diminuir diversas dúvidas que tinha sobre alguns pontos do projeto. Aldir José de Souza para rebater críticas feitas pelo Vereador Walter Soares Cardoso, aos dirigentes sindicais e disse que as denúncias não tinham o menor fundamento, segundo a própria opinião da maioria dos trabalhadores, que rechaçaram com um voto de repúdio as manobras do referido Vereador; solicitou aos senhores vereadores que não dessem acolhida à proposta da transcrição do artigo publicado na "Classe Operária", por não representar a verdade dos fatos e o referido jornal não manifestar o pensamento dos trabalhadores; recusando insinuação do Vereador Walter Soares Cardoso, de que o jornal obedecia à sua linha política, declarou que isso não era verdade, pois o jornal que expressa com fidelidade a opinião da classe trabalhadora chama-se "Novos Rumos". Não havendo mais oradores inscritos, passou-se à Ordem do Dia, que constou do seguinte: aprovação dos telegramas propostos pelo Vereador José Augusto Bonin; aprovação da proposta do Vereador Walter Soares Cardoso, por 6 votos contra 3, de transcrição do artigo publicado no jornal "Classe Operária"; sobre o assunto, firmaram voto da palavra para encaminhar a votação, os Vereadores; Aldir José de Souza e Walter Soares Cardoso, o primeiro para declarar-se contra a medida proposta e o segundo para defender a sua proposição; aprovação em redação final, do projeto nº 16/63, que abre crédito especial de Br\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzados), para pagamento de Seguros de veículos adquiridos pela Prefeitura no corrente ano; submetido à apreciação da Casa, o projeto nº 63/71 em segunda discussão, que trata de reforma do Código Tributário Municipal, o Senhor Presidente fez uso da palavra, para declarar que em face da existência de várias emendas e de dúvidas sobre alguns pontos, iria suspender a seu-

nião, pelo tempo necessário a que os vereadores, em conjunto, analisassem as emendas propostas e dissem todas as dúvidas existentes. Após 15 minutos de reunião dos Vereadores, na Secretaria da Casa, durante a qual foram analisadas todas as emendas, e diminuídas algumas dúvidas levantadas, foi reiniciada a reunião, tendo sido colocado em discussão e aprovação o referido projeto, sendo aprovado por todos os vereadores presentes, com exclusão do Vereador José Augusto Correia, que se retirou do plenário em sinal de protesto pelo indeferimento do seu pedido de vista. Em seguida foram discutidas e votadas as emendas separadamente e uma de cada vez, tendo sido verificadas as seguintes decisões: aprovação de emenda de autoria do Vereador Jandyr Lheres Cravo, que estabelece a cobrança do Imposto Predial na seguinte base: 0,3% (três décimos por cento) para as casas residenciais de valor tributável até Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros); 0,4% (quatro décimos por cento) para as casas de valor tributável entre Cr\$ 2.000.001,00 e Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) e 0,5% (cinco décimos por cento) para as casas residenciais de valor tributável acima de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros); rejeição de emenda de autoria do Vereador Aldir José de Souza, estabelecendo que o referido imposto seria cobrado da seguinte maneira: 0,3% (três décimos por cento), para o imóvel que, servindo de residência ao proprietário, que não possua outro imóvel, tenha o seu valor tributável inferior ou igual a 100 (cem) vezes o salário mínimo da região; aprovada emenda de autoria do Vereador Jandyr Lheres Cravo, estabelecendo a redução de 1% (um por cento) para 0,5% (cinco décimos) por cento, do imposto de Indústria e Profissões sobre o sal refinado; rejeição de emendas apresentadas pelos Vereadores José Augusto Correia e Manoel Antunes, a primeira reduzindo de 1% para 0,5%, o imposto de Indústrias e Profissões para as indústrias em geral e a segunda estabelecendo que a Indústria salineira pagaria 25% (vinte e cinco por cento) do que é pago ao Instituto Brasileiro do Sal; rejeição de emendas dos Vereadores Walter Soares Cardoso e Aldir José de Souza, a primeira, de autoria do Vereador Walter Soares Cardoso, reduzindo de 1% para 0,5% o imposto de Indústria e Profissões para o comércio em geral e a segunda, de autoria do Vereador Aldir José de Souza, estabelecendo a mesma redução, somente para o comércio varejista de gêneros alimentícios: Durante a discussão e votação da matéria, fizeram uso da palavra os vereadores Aldir José de Souza, Walter Soares Cardoso e Paulo Kaiwald de Lacerda Silva, para defender e justificar emendas apresentadas e se declararem favoráveis à revisão tributária; José Augusto Correia para levantar as seguintes questões de ordem, respondidas pela Presidência, conforme segue: que as emendas deveriam retornar a Comissão para serem examinadas; a Presi-

dência respondeu que a Câmara analisou em conjunto todas as emendas; que durante a votação de qualquer matéria, nenhuma Comissão podia reunir-se; a presidência respondeu que durante a Comissão não se realizou reunião, pois todos os Vereadores mantiveram-se no plenário; que desejava da Presidência uma justificativa quanto ao indeferimento do pedido de vista; a Presidência respondeu que ao encaminhar o Projeto para a Comissão Especial, anunciou à Casa que a participação de todos os partidos na Comissão Especial, visava dar oportunidade a que todas as bancadas analisassem a matéria e apresentassem emendas que expressassem a posição dos respectivos partidos; disse ainda o Presidente, que anunciara na sessão, que de acordo com o Regimento Interno da Casa, todos os Vereadores poderiam comparecer a reunião da Comissão Especial, discutir a matéria perante a mesma e oferecer as sugestões que julgassem necessárias; finalizando, disse o Presidente que após estes esclarecimentos, comunicara aos senhores Vereadores que não concederia vista do projeto em referência, mesmo porque não encontrava amparo legal para a concessão da medida. Jandyr Alves Bravo para comunicar que o seu Partido, o P.T.B. havia deixado aberta a questão, dando oportunidade a que os seus representantes na Câmara, votassem de acordo com a própria consciência; declarou que essa decisão foi tomada tendo em vista os altos interesses do Município e que o P.T.B. não levava em conta o fato de não ter conseguido na Legislatura passada, a reforma que era se faz com o apoio do seu partido! Encerrando as palavras do líder do seu partido, o Vereador Walter Soares Cardoso disse que a atitude do seu partido era logicável sob todos os aspectos, pois o P.T.B. dava uma demonstração inequívoca de colocar os interesses do Município acima dos interesses político partidários; solicitou ao Prefeito e ao Presidente da Câmara Municipal, que dessem conhecimento ao povo, através da imprensa escrita e falada de todo Rio, de apoio dos Vereadores do Partido Trabalhista Brasileiro à reforma tributária. O Vereador José Augusto Coria solicitou cópia da ata da reunião, no que foi atendido pela Presidência. Terminando a reunião, fez uso da palavra o senhor Presidente, para congratular-se com todos os Vereadores, pela atitude tomada com relação à reforma tributária. Declarou-se satisfeito pela decisão da Câmara Municipal, que aqui com plena independência, conforme indicaram as votações das emendas, quando cada Vereador votou conscientemente, não demonstrando qualquer organização de bancadas para aprovar essa ou aquela emenda. Declarou que a sua dedicação no trabalho de elaboração da mensagem, de análise da mesma e de esclarecimento sobre o seu conteúdo, dever-se exclusivamente a sua

intenção de dar ao Município os meios necessários à sua sobrevivência. Finalizando, declarou não desejar ser daqui por diante, candidato à qualquer posto eletivo em Cabo Frio, pois se achava plenamente realizado na vida pública. Em seguida declarou encerrada a reunião, marcando a próxima reunião para o dia 14 do corrente. Para constar, eu, Aldir José de Souza, primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma legal.

Artigo publicado no jornal "Classe Operária", do período de 1 a 15/10/63, sob o título "Atentados ao Patrimônio da Companhia Nacional de Alcalis."

É simplesmente vergonhoso o que vem acontecendo na Companhia Nacional de Alcalis, empresa básica para a economia do país. Contra seu patrimônio cometem-se os piores atentados. Fazem-se negociações de todas as espécies. Regimes empregados são distribuídos entre alguns privilegiados. A C. N. A. está ameaçada de ser levada à ruína por maus brasileiros. É por demais conhecida a encarniçada resistência quecida pelos trustes à criação da Companhia Nacional de Alcalis. Tudo fizeram para impedir que ela surgisse. Anos e anos se passaram antes que se pudesse inaugurar aquela empresa básica da indústria química. É compreensível, portanto, que um empreendimento como este deveria merecer a maior proteção por parte dos poderes públicos, neutralizando a concorrência desleal dos monopólios estrangeiros. No entanto, um sério golpe acaba de ser assentado contra a Companhia Nacional de Alcalis. Inexplicavelmente, o Brasil importou 110 mil toneladas de barrita, sem que a empresa fosse consultada. Isto constituiu um ótimo negócio para os trustes e ocasionou grande prejuízo para a indústria nacional. A produção anual da C. N. A. é de 90 mil toneladas, em média. A quantidade importada, superou, portanto, aquela produção e abarrotou o mercado. Em consequência, foi reduzido ao mínimo o volume produzido pela Alcalis. E apesar disto, a maior parte da produção não encontrou comprador. Assim, teve que ser ensacada e armazenada em galpões não adequados. É certo que com o armazenamento a barrita não perde seu valor. Mas o saco apodrece e o produto fica empedrado, tornando-se necessário britá-lo e ensacá-lo de novo. Isto onera fortemente o preço de custo da barrita. Além disto deve-se acrescentar os gastos com o transporte, uma vez que a britagem só pode ser feita na Empresa. A barrita enviada no Rio e em São Paulo, sofre com o transporte, um aumento de 10 cruzeiros por quilo. Tudo isto vem acarretando um grave dano à C. N. A. que atinge a centenas de milhões de cruzeiros. Como foi possível importar tão grande quantidade de barrita em detrimen-

do do produto nacional? Evidentemente, neste negócio deve ter havido interferências ilícitas, a corrupção e o suborno. Como é sabido, existem duas portarias do Ministério da Guerra, estabelecendo que toda a importação de barilha deve ser feita pela Companhia Nacional de Alcalis ou por ela autorizado. É necessário, assim examinar de quem partiu a autorização para a entrada desta matéria prima no país. É incrível que até agora a direção da empresa não se tenha manifestado a este respeito. Ao contrário, tudo fez para encobrir e a tentado aos interesses nacionais. Estará por acaso, comprometida com esta transação suspeita! Quem culpa, consente... Na direção da Alcalis existem três dirigentes sindicais. Estes silenciaram, de maneira criminosa, até que fosse descarregada e armazenada cuidadosamente a última grama de barilha vinda do exterior. Depois disto, para salvar as aparências, organizaram uma comissão e lá se foram para Brasília a fim de "denunciar" ao governo a manobra dos trustes contra a Alcalis. Mas não chegaram sequer a falar com o Presidente da República. Limitaram-se a conversar com o Deputado federal Baayuna Cunha que ficou de transmitir o pensamento da comissão ao Sr. Goulart. Enquanto isto, o atual presidente da C. N. A. passeava na Europa em companhia de seu assistente, General Souza Lima... Outro escândalo da Alcalis ainda não revelado, refere-se aos absurdos aumentos de ordenados e às gratificações concedidas a certos funcionários privilegiados. Na sindicata, três dirigentes do Sindicato dos Trabalhadores foram grandemente beneficiados pela Companhia. Almirino Inácio de Oliveira, atual presidente daquela entidade de classe passou a perceber 47.040 cruzeiros de salário, 40 mil de salário-família, 50 mil de ajuda de custo e mais 100 mil cruzeiros pagos pela verba subsidiária da C. N. A. O Senhor Rafael Farias, secretário-geral do Sindicato, passou de 90.960 cruzeiros mensais, para 242 mil cruzeiros e mais o salário-família. Telio Aguiar, tesoureiro do Sindicato que ganhava 90.960 passou para 176 mil, mais o salário-família. Antonio Pereira da Silva obtve um acréscimo de 42 mil cruzeiros nos 79.920 que já recebia e mais o salário-família. Além destes, foram beneficiados abusivamente o Dr. Waldir Barone de Araújo, o Prof. Francisco Taliano e outros. Cabe destacar que o Sr. Rafael Farias, conseguiu que seu ordenado fosse fixado no nível mais elevado da Companhia Nacional Alcalis. É isto em caráter vitalício. Para que os leitores possam ter uma idéia da mamata basta ler o ponto "f" do Boleim da C. N. A. 63/31. Diz o seguinte: "Os excedentes após o vencido do mandato serão reclassificados na última classe e estágio da Companhia, ficando agregados ao quadro, cumprindo missões específicas até sua designação para o cargo de remuneração equivalente" Isto significa que qualquer pessoa nomeada para um cargo de confiança

de direção na empresa, uma vez afastada deste cargo, o que é normal, permanecerá recebendo na Companhia o salário mais elevado em todo o Quadro de empregados. Como a B. N. F. é empresa estadual, seus diretores variam de acordo com as injunções políticas. É frequente, portanto, a mudança de Presidente. Com esta modificação, mudam também os diretores e seus auxiliares diretos. Os diretores e auxiliares diretos substituídos são encostados, ficam inteiramente inativos, percebendo elevados ordenados. Atualmente existem cinco funcionários nestas condições. Embora sejam servidores eficientes e conhecedores dos problemas da empresa, nada fazem e, no entanto, recebem grandes somas. O Dr. Luiz Gonzaga Bonfim da Cunha ganha 242 mil cruzeiros e mais o salário-família; o Dr. Carlos Vincinato da Silva dispõe de um ordenado de 236 mil cruzeiros e mais o salário-família; O Dr. Manoel Pene da Silva Deal, embolsa 218 mil cruzeiros e mais o salário-família; o Fribio Albuquerque de Albuquerque Pessoa percebe 218 mil cruzeiros e mais o salário-família; e Heitor Yogueira vence mensalmente 146 mil cruzeiros e mais o salário-família. Segundo o regulamento, estes não podem ser aproveitados na empresa porque seus salários são superiores ao nível das diversas chefias da B. N. F. Brevemente isto vai acontecer com mais 15 funcionários, além dos três dirigentes sindicais, cuja remuneração atual é bem mais alta do que aquele nível. Não pode haver maior absurdo! Estas manipulações salariais foram aprovadas pela Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores que, no entanto, não se atreveu a levar ao conhecimento dos seus associados para que opinassem sobre o assunto. Mas não terminam aí a imoralidade na Companhia Nacional de Alcalis. Há mais ou menos oito meses, foi demitido por malversação e bens da empresa o supervisor geral do tratamento de água em Jaturinaíba, local onde a B. N. F. mantém o serviço de captação de água doce que distribui para Araruama, São Pedro de Aldeia, Cabo Frio e para seu próprio uso. Este indivíduo reclamou indenização à justiça. Sua pretensão foi rejeitada no Foro de Cabo Frio. Recorre ao Tribunal Pleno. Também aí nada conseguia. Surpreendentemente, chegou a um acordo, através do sindicato com a empresa. Pasmem todos! Recebeu mais de um milhão de cruzeiros, além das férias em dobro acumuladas após seu afastamento do serviço. Isto causou profunda estranheza entre os trabalhadores da Alcalis, que muitas vezes não conseguem fazer valer os seus direitos legítimos. Tais fatos são reveladores do grau de corrupção que larva no seio do governo, de certas empresas estatais, atingindo inclusive as cúpulas do movimento sindical. Mais do que isto, no entanto, estes fatos são sintomas da decomposição do regime. Enquanto este perdurar tais fe-

nômenos deprimentes continuarão a se repetir e em escala cada vez maior.

1963

Ata da reunião extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Cabo Frio, no dia 14 de outubro de 1963.

Nos quatorze dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e três, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio sob a Presidência do Vereador Jorgemel Vieira de Aguiar, e com a presença dos seguintes Vereadores: Manoel Antunes, Paulo Wainald de Azevedo Silva, Aldir José de Souza, Jandyr Alves Prado, Manoel Alves da Costa, Luiz Joaquim Corrêa, Moyses Bessa Teixeira, Jorge Elias Telto e José Riquelme Corrêa. Havendo nimum legal, foi iniciada a reunião, procedendo-se a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada. Em seguida foi lido o expediente, que constou do seguinte: Ofício nº 63/63, do Prefeito Municipal de Cabo Frio, comunicando a casa as medidas que pretende adotar, a fim de resguardar os interesses das classes menos favorecidas, com relação ao pagamento de impostos municipais; Ofício nº 45/63, do Sindicato dos Trabalhadores na Construção Civil de Cabo Frio, comunicando paralisação dos trabalhadores vinculados à Firma Bihar e solicitando apoio da Câmara Municipal as suas reivindicações; Requerimento do Vereador Walter Soares Cardoso solicitando licença por 20 (vinte) dias para tratamento de saúde. Foram no expediente os seguintes Vereadores: Moyses Bessa Teixeira para justificar sua ausência à última reunião da Câmara, quando foi aprovada a reforma do Código Tributário; declarou que não votaria matéria de tanta importância, sem que fizesse uma atn digo análise minuciosa da mesma; protestou contra a maneira como foi votada a reforma do Código Tributário em segunda discussão, solicitando o adiamento da votação da redação final para quarta-feira; declarou não ser contrário à revisão tributária, mas que fosse feita de maneira a não prejudicar o povo do Município. Aldir José de Souza para discorrer sobre a votação do Código Tributário, dizendo de sua preocupação com as classes menos favorecidas; declarou que por ocasião da votação da matéria, em segunda discussão, apresentou emendas que atendiam as classes menos favorecidas, mas que infelizmente foram rejeitadas pelo plenário; disse que ainda assim, insistiu em seu intento, juntamente com seus companheiros do Conselho Sindical